

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

199.434

ficha

01

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 24 de agosto de 2020

Imóvel: Loja nº 3, localizada no térreo do Subcondomínio Comercial, integrante do empreendimento MOOV FREGUESIA, situado na Avenida Inajar de Souza nº 1.137, na Vila Palmeira, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo área privativa de 80,550m² e área comum de 94,815m², com área total de 175,365m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0051600 no terreno condominial matriculado sob nº 191.620. Convenção de condomínio registrada sob nº 13.950, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 076.083.0016-7 (terreno condominial).

Proprietária: GAFISA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, 3º andar, conjunto 32, torre B, Vila Nova Conceição, CNPJ nº 01.545.826/0001-07 e NIRE nº 35300147952, na JUCESP.

Registros anteriores: R.6/183.256 de 01/09/2015 (Matrícula 191.620), e Condomínio: R.41/191.620 de 24/08/2020, desta Serventia. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital 1137463110744985VL59NS209



Neuza A. P. Escobar - substituta

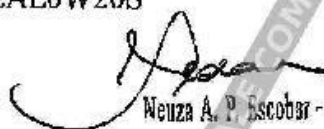
Av-1. Protocolo nº 744.985, em 31/07/2020. TRASLADAMENTO. Conforme R.2 e Av.3 da matrícula nº 191.620 de 26/07/2017, este IMÓVEL, juntamente com outros 301 (trezentos e um) apartamentos do setor residencial e 5 (cinco) lojas do setor comercial do mesmo empreendimento, foram HIPOTECADOS ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com NIRE nº 35300027795 na JUCESP, para garantir o financiamento de R\$ 178.208.029,95 (cento e setenta e oito milhões duzentos e oito mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), aplicado na construção do empreendimento e dos empreendimentos "FANTASTIQUE CONDOMINIO CLUBE", "FOLLOW EUREKA BUSINESS", "CONDOMINIO LIKE SAÚDE" e "CONDOMINIO EASY MARACÁ". A dívida foi garantida também com as hipotecas dos seguintes imóveis: a) matrícula 210.408 do 6º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital; b) matrícula nº 115.712 do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital; c) matrícula nº 384.099 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro - RJ; d) matrícula 105.875 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco, referente ao condomínio Gafisa Square Osasco F1L1 - Gafisa HI, com 330 unidades, e e) matrícula nº 93.941 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco, referente ao condomínio Gafisa Ristretto Lorian Boulevard, com 162 unidades. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2020. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira -

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
199.434ficha
01

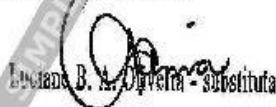
verso

escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.
Selo digital 1137463J40744985Z2AL0W20S



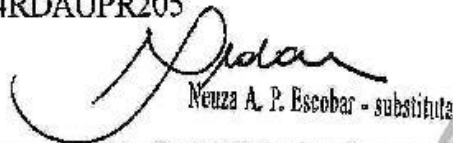
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-2 Protocolo nº 747.477, em 11/09/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Por ordem do Juízo da 20ª Vara do Cível da Comarca de Curitiba - PR, proferida nos autos do processo nº 00303904120148160001, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos da GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202009.1110.01280001-1A-230. São Paulo, SP, 07 de outubro de 2020. Editado por Alaédia Aroudo da Silva Vitorio - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital 1137463E10747477IXSLFW203



Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-3. Protocolo nº 749.374, em 08/10/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Por ordem do Juízo da 17ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais de Salvador - BA, proferida nos autos do processo nº 05682450320148050001, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos da GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202010.0813.01347033-1A-330. São Paulo, SP, 27 de outubro de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido do Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital 1137463E10749374RDAUPR205



Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-4. Protocolo nº 768.034, em 16/06/2021. **PENHORA**. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 16 de junho de 2021, sob protocolo P0000371331, o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, em 13 de maio de 2021, nos autos da ação de execução nº 0039667-86.2020.8.26.0100, da 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: **CLEBER SENA CORREIA**, CPF nº 360.649.838-17, e **GISLAINE PRISCILA LEONEL RODRIGUES SENA**, CPF nº 365.948.098-30; como executada: **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07; como valor da dívida: R\$ 121.375,84 (cento e vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

199.434

ficha

02

São Paulo, 28 de junho de 2021

como depositário: a executada. São Paulo, SP, 28 de junho de 2021. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada
Selo digital.1137463210768034Z8SFGK210


Silas de Camargo - substituto

Av-5. Protocolo nº 815.469, em 17/03/2023. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 24 de agosto de 2022 e por autorização expressa do credor, BANCO BRADESCO S/A, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que se refere o R-2 e Av-3/191.620, trasladada para esta matrícula nos termos da Av-1. São Paulo, SP, 30 de março de 2023. Analisado e editado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente.
Selo digital.1137463310815469JGHH5D23I


Silas de Camargo - substituto

Av-6. Protocolo nº 862.971, em 23/09/2024. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, constante do ofício expedido em 10 de setembro de 2024, nos autos nº 0039667-86.2020.8.26.0100, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 4. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2024. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463310862971WVUWZ224Q


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-7. Protocolo nº 881.542, em 09/04/2025. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 08 de abril de 2025, sob protocolo PII000563463, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 28 de fevereiro de 2025, nos autos da ação de execução civil nº 1029705-80.2024.8.26.0100, da 38ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: PS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.348.051/0001-11; como executada: GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07; como valor da dívida: R\$ 390.484,93 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta e

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
199.434ficha
02

verso

quatro reais e noventa e três centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 22 de abril de 2025. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463210881542J016U225F


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-8. Protocolo nº 893.976, em 27/08/2025. PENHORA. Conforme termo expedido em 26 de agosto de 2025, extraído dos autos do processo nº 0015636-79.2023.8.16.0001, da 19ª Vara Cível de Curitiba - PR, da ação movida por BRUNNO RAFAEL VERSALLI SERAFINI, CPF nº 060.494.729-12 e pelo CONDOMÍNIO NEOGARDEN, CNPJ nº 15.283.126/0001-98, em face de GAFISA S/A., CNPJ nº 01.545.826/0001-07, o imóvel foi PENHORADO no referido processo, para garantir a execução do valor de R\$ 411.081,84 (quatrocentos e onze mil e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) tendo sido nomeado depositário: a Executada. São Paulo, SP, 10 de setembro de 2025. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.11374632108939764L0NUP25R


Joelcio Escobar - oficial

Av-9. Protocolo nº 895.936, em 17/09/2025. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 16 de setembro de 2025, sob protocolo PH000587063, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 27 de agosto de 2025, nos autos da ação de execução civil nº 1142037-24.2023.8.26.0100, da 33ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: HORACIO E JACIRA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.602.336/0001-12, como executada: GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07; como valor da dívida: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2025. Editado por Gustavo Antoni Cancellieri Silva - auxiliar, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463210895936JFSI.TP255


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-10. Protocolo nº 897.654, em 06/10/2025. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 05 de outubro de 2025, sob protocolo PH000589949, o


Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CND: 11374-6

matrícula 199.434	ficha 03	data 15/10/2025	CNM 113746.2.0199434-90
----------------------	-------------	--------------------	----------------------------

IMÓVEL foi PENHORADO, em 26 de setembro de 2025, nos autos da ação de execução civil nº 0004892-64.2024.8.26.0016, da 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro, do Foro Central desta Comarca, que tem como exequentes: IGOR ROSSI DE CASTRO, CPF nº 380.733.708-32 e THAIS NOR BOARO, CPF nº 383.515.358-77, como executada: GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07; como valor da dívida: R\$ 49.011,64 (quarenta e nove mil e onze reais e sessenta e quatro centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2025. São Paulo, SP, 15 de outubro de 2025. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - autorizada. Selo digital.1137463210897654JV8RM925P


 Silas de Camargo - substituto

Av-11. Protocolo nº 900.614, em 06/11/2025. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 06 de novembro de 2025, sob protocolo PH000594464, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 21 de agosto de 2025, nos autos da ação de execução civil nº 10299992220158260562, da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, que tem como exequente: ALBINO VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 043.864.648-75, como executadas: GAFISA SPE 111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 11.173.396/0001-95; GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07 e GAFISA PROPRIEDADES INCORPORACAO ADMINISTRACAO CONSULTORIA E GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ nº 08.168.657/0001-74; como valor da dívida: R\$ 687.438,53 (seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), e como depositário: GAFISA S/A. São Paulo, SP, 08 de dezembro de 2025. Analisado e editado por Aline de Jesus Braga - escrevente. Selo digital.1137463210900614XZ2382256


 Silas de Camargo - substituto